



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei Ordinária nº 121 – protocolo nº 1537/2023

**PROCEDÊNCIA:** Vereadora Zulma Ancinello

**ASSUNTO:** Institui a “Sessão Azul” na sala de cinema do Município de Uruguaiana e dá outras providências

**RELATOR:** Vereador Marcelo Lemos

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Justiça e Redação para parecer o Projeto de Lei nº 121/23, de autoria da Vereadora Zulma Ancinello, protocolado nesta Casa sob o nº **1537/23**, que institui a “Sessão Azul” na sala de cinema do Município de Uruguaiana e dá outras providências.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence a Vereador nos termos do § 1º art. 66 da Lei Orgânica.

### PARECER

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, criar a “Sessão Azul” na sala de cinema do Município de Uruguaiana, sendo realizado ao menos 01 (uma) sessão mensal denominada “Sessão Azul”, consistindo em uma sessão adaptada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA, Portadores de Síndrome de Down ou outras síndromes, transtornos ou doenças que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral, extensível a seus familiares e responsáveis.

A finalidade do referido Projeto de Lei, é garantir aos Portadores de Autismo uma oportunidade de desfrutar do cinema por meio de sessões adaptadas a sua especificidade, assegurando assim a inclusão social desses consumidores.

Analisando o tema sob o ponto de vista legal e jurídico, vislumbra-se a viabilidade da proposta, eis que em obediência ao princípio da legalidade.

Diante do exposto o relator é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 121/2023 de autoria da Vereadora Zulma Ancinello.

Sala das Comissões, em 01 de março de 2024.

  
Vereador Marcelo Lemos  
Relator

De acordo:



Contrário: